

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Matrícula nº 27.831

Data de Abertura 05/10/2021

Ficha nº 01

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

IMÓVEL: CASA Nº 3, localizada na área de passeio coletivo do “Condomínio Residencial Multifamiliar 790”, situado na Rua Joana Gabriel, nº 790, Lote 03, Q-13 Loteamento “Maria Ilka”, Massaranduba, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000, contendo os seguintes compartimentos: Sala, cozinha, Wc social, dois quartos, Área de serviço, Hall e varanda, com **área privativa construída de 60,37m²**, edificada no **uma área de terreno total** medindo de **165,12m²**, sendo **34,64m²** de **área de uso comum** e **130,48m²** de **área de uso exclusivo**, cabendo-lhe a **fração ideal de 0,16667** da área total do condomínio. O terreno onde está assentada a unidade autônoma limita-se à **direita**, de quem da rua de acesso olha para o condomínio, pela Casa 2 do Condomínio Multifamiliar 790; à **esquerda**, pelo Casa 4 do Condomínio Multifamiliar 790, ao **fundo**, com o Lote 02; e pela **frente** com a área de passeio coletivo do condomínio.

CADASTRO URBANO: Secretaria de Tributação do Município de Ceará-Mirim/RN – Inscrição Municipal nº 6.0003.013.05.0544.0003.1 e Sequencial nº 1.062773.1.

PROPRIETÁRIA: **PROPRIETÁRIA:** **CONSTRULIFE EMPREENDIMENTOS LTDA** (CNPJ/MF nº 40.602.340/0001-07), sediada na Rua Edgar Dantas, s/n, Passagem de Areia, Parnamirim/RN, CEP: 59.145-590.

REGISTROS ANTERIORES: R.1 das matrículas nº 27.749 deste Registro, datados de 07/06/2021, respectivamente (aquisição); e R.6 da matrícula nº 27.749, deste Registro, datados de 05/10/2021 (instituição de condomínio). **Matrícula aberta em 05/10/2021.** Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: 89,88; FDJ: 23,65 (guia nº 7000004192633, paga em 23/09/2021); FRMP R\$ 3,75 (guia nº 0000002109214, paga em 23/09/2021); FCRCPN: R\$ 8,98; FUNAF: R\$ 0,82; ISS: R\$ 4,49. **Protocolo nº 58.645 - datado de 18/08/2021.**

Selo Digital: RN202100937810008663GDN

Abertura de Matrícula: _____ **JONILMA DE SOUZA FIGUEIREDO**

R.1 – 27.831 (Venda e Compra – CCFGTS/PCVA)

DATA: 07/04/2022

Nos Termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia – Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Casa Verde e Amarela nº **8.4444.2675100-1**, datado de 29 de março de 2022, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente à proprietária **CONSTRULIFE EMPREENDIMENTOS LTDA** (CNPJ/MF nº 40.602.340/0001-07), supra qualificada, foi adquirido por **JARDENILSON NASCIMENTO DA SILVA** (C.I. RG - nº 002230883-SSP/RN, expedida em 03/09/2021 e CPF/MF nº 011.456.834-01), brasileiro, nascido em 22/09/1981, solteiro, trabalhador da construção civil, residente e domiciliado na Rua Maria da Costa Leite, 50, Cs A, Jardins, São Gonçalo do Amarante/RN, pela **quantia de R\$ 105.000,00** (cento e cinco mil reais) nos termos e condições do referido contrato. Avaliado o bem em **R\$ 105.000,00** (cento e cinco mil reais) para efeitos fiscais, foi pago o ITIV em 06/04/2022, no valor de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais), conforme comprovante de pagamento da guia nº 100182.22.4, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN. Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 497,73; FDJ: R\$ 163,46; FRMP: R\$ 53,43 (guia nº 0000002240072, paga em 07/04/2022); FCRCPN: 54,49; FUNAF: R\$ 23,28 e ISS: R\$ 24,89. **Protocolo nº 60.500 – datado de 29/03/2022.**

Selo Digital: RN202200937810003228SQN

REGISTRADO POR: _____ **ALINE CARINA SILVA SOBRAL**

R.2 – 27.831 (Alienação Fiduciária em Garantia – CCFGTS/PCVA)

DATA: 07/04/2022

Pelo Instrumento Particular acima registrado o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em Alienação Fiduciária por **JARDENILSON NASCIMENTO DA SILVA**, devidamente qualificados no **R.1** supra, à credora – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo decreto-lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto

Matrícula nº 27.831

Data de Abertura 05/10/2021

Ficha nº 01-v

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lote 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, **Agência: 34 - Alecrim - Natal/RN**, em GARANTIA da dívida contraída e demais obrigações assumidas. Origem dos recursos: FGTS; Recursos próprios: R\$ 11.142,00 (onze mil cento e quarenta e dois reais); Valor do Desconto/Subsídio Concedido pelo FGTS/UNIÃO: R\$ 9.858,00 (nove mil oitocentos e cinquenta e oito reais); Valor Total da Dívida: **R\$ 84.000,00** (oitenta e quatro mil reais); Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais); Sistema de Amortização: TABELA PRICE; Prazo em meses: 360; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 4.2500% a.a., Efetiva: 4.3337% a.a.; Encargo Inicial - Prestação (a+j): R\$ 413,22+ Taxa de Adm.: R\$ 0,00 + Seguros: R\$ 17,98 = Total: R\$ 431,20 (quatrocentos e trinta e um reais e vinte centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 08/05/2022. Época de Reajuste dos Encargos de acordo com o item 4 do instrumento contratual, cujas demais cláusulas estão presentes no mencionado contrato, ficando uma via arquivada nesta serventia. Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 418,58; FDJ: R\$ 137,98; FRMP: R\$ 26,72 (guia nº 0000002240072, paga em 07/04/2022); FCRCPN: 46,00; FUNAF: R\$ 11,64 e ISS: R\$ 20,93. **Protocolo nº 60.500 - datado de 29/05/2022.** -----

Selo Digital: RN202200937810003227ILK.

REGISTRADO POR: _____ **ALINE CARINA SILVA SOBRAL**

AV.3 - 27.831 (Consolidação - Alienação Fiduciária)

DATA: 21/08/2024

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 30/07/2024, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 019.034, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 08/08/2024, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 113.785,17** (cento e treze mil setecentos e oitenta e cinco reais e dezessete centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que o fiduciante **JARDENILSON NASCIMENTO DA SILVA** (C.I. - RG nº 002230883-SSP/RN e CPF/MF nº 011.456.834-01), supra qualificado, após ter sido regularmente intimado, conforme diligência em data de 19/01/2024, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº **8.4444.2675100-1** de **29/03/2022**, junto a credora, "não purgou a mora" no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 110.000,00** (cento e dez mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 502,59; FDJ: R\$ 139,09; FRMP: R\$ 19,83 (guia nº 0000002739704); FCRCPN: R\$ 46,36; ISS: R\$ 25,13; e FUNAF: R\$ 0,82. Protocolo ONR nº IN01083244C. Protocolo Intimação nº 65.918. Protocolo nº 68.419 - datado de 08/08/2024. -----

Selo Digital: RN202400937810015997XZA.

AVERBADO POR: _____ **ANDRÉ MITSUO NAGAI**

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim/RN
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Endereço: Rua Heráclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000
Tel: (84) 3274-9058 - E-mail: 1oficiocearamirim@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha da matrícula nº **027831** a que se refere, no inteiro teor do(s) ato(s) que dela consta(m), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN, 21/08/2024.

Eu _____
Oficial/Susstituto/Escrevente Autorizado



Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store

Poder Judiciário do RN**Selo Digital de Fiscalização****Normal****RN202400937810015693UBA****Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>**

Ao Oficial	R\$ 130,36
Ao FDJ	R\$ 7,59
Ao FRMP	R\$ 1,50
Ao FCRCPN	R\$ 2,53
Ao FUNAF	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,94
Total	R\$ 142,92
Protocolo: 236523	
Data da expedição: 21/08/2024	



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: YYE93-4A8R6-CC8DR-S9YPG

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Aldemir Vasconcelos de Souza Junior (CPF 791.050.334-20)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/YYE93-4A8R6-CC8DR-S9YPG>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>